

PORTARIA Nº 29/2026

Dispõe sobre a convocação para reunião legislativa e administrativa no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE, Estado de Minas Gerais, Vereador Ari Sant'Ana de Carvalho, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Art. 41 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover reunião institucional para discussão de matérias legislativas, organização administrativa interna e alinhamento das atividades do Poder Legislativo Municipal; RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os Vereadores, servidores, assessores e colaboradores terceirizados da Câmara Municipal de Alto Rio Doce para participarem de reunião legislativa e administrativa.


Art. 2º A reunião será realizada de forma presencial, nas dependências da Câmara Municipal, no dia 28 de maio de 2026, iniciando-se a reunião administrativa às 13h e a reunião legislativa às 15h.

Art. 3º A presente reunião terá como finalidade o alinhamento de procedimentos internos, organização administrativa, acompanhamento das atividades legislativas e demais assuntos institucionais pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alto Rio Doce/MG, 19 de maio de 2026.

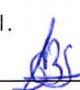


ARI SANT'ANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 19/05/2026 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.



LUANÁ CRUZ BATISTA DA SILVA